



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.068/2016
Contrato nº 20/2016
Termo Aditivo nº 30/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DE OPERAÇÕES DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS nº e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.219.904/0001-12, com sede na Rua Marechal Floriano nº 744, Vila Bandeirantes, em Campo Grande - MS, CEP 79.006-840, neste ato representada por seu sócio GLEIBE ROSA MÁXIMO, portador do RG nº 1.336.373 SSP/PA e do CPF nº 185.589.842-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a correção da planilha e dos valores constantes do 2º Termo Aditivo (nº 15/2017) e convalidação do aumento de previsão de horas de sobreaviso de 100 (cem) para 142 (cento e quarenta e duas) horas/mês por posto de trabalho.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente correção e convalidação encontra embasamento legal nos artigos 54, § 1º; 55, inciso III e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA CORREÇÃO DA PLANILHA E DOS VALORES CONSTANTES DO 2º TERMO ADITIVO

Corrige-se a planilha e os valores constantes do 2º Termo Aditivo (nº 15/2017) que por equívoco deixou de considerar o acréscimo de 2 (dois) postos de serviço (oficial de manutenção predial e encarregado) levado a efeito pelo 1º Termo Aditivo (nº 71/2016).

Parágrafo único. Com a correção ora efetivada os valores constantes do 2º Termo Aditivo passam a ser os constantes da tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.068/2016
Contrato nº 20/2016
Termo Aditivo nº 30/2018

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA				
Posto de Serviço	Quant. de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto	Valor Total Mensal do Serviço
Encarregado Geral – Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica com CREA	2	Prédio-Sede do TRT	R\$ 6.733,19	R\$ 13.466,38
Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações com CREA	1	Prédio-Sede do TRT	R\$ 5.411,87	R\$ 5.411,87
Técnico em Mecânica com CREA	1	Prédio-Sede do TRT	R\$ 5.411,87	R\$ 5.411,87
Técnico Eletricista (Oficial Eletricista)	1	Prédio-Sede do TRT	R\$ 4.490,07	R\$ 4.490,07
Oficial de Manutenção Predial	2	Prédio-Sede do TRT	R\$ 4.217,76	R\$ 8.435,52
Técnico Eletricista (Oficial Eletricista)	1	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 4.490,07	R\$ 4.490,07
Oficial de Manutenção Predial	1	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 4.217,76	R\$ 4.217,76
Valor Total Mensal do Serviço				R\$ 45.923,54
Valor Total Mensal dos Materiais e Insumos SINAPI				R\$ 20.435,19
Valor Total Mensal dos Materiais e Insumos TRT				R\$ 17.798,00
Valor Total Mensal das Diárias de Viagens				R\$ 6.939,30
Valor Total Mensal das Despesas de Transporte				R\$ 3.540,42
Valor Total Mensal do Contrato				R\$ 94.636,45

CLÁUSULA 4ª – DA CONVALIDAÇÃO DAS HORAS DE SOBREVISO

Convalida-se o restabelecimento, efetuado no Termo de Apostilamento nº 18/2017, das horas de sobreaviso inicialmente constantes do contrato originário (nº 35/2015 – Proc. 1108/2015), de 100 (cem) horas para 142 (cento e quarenta e duas) horas de sobreaviso/mês por posto de trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.068/2016
Contrato nº 20/2016
Termo Aditivo nº 30/2018

Parágrafo único. O restabelecimento das horas de sobreaviso implica no aumento de 11,57% em relação ao valor atualizado do contrato à época da formalização do referido Apostilamento.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

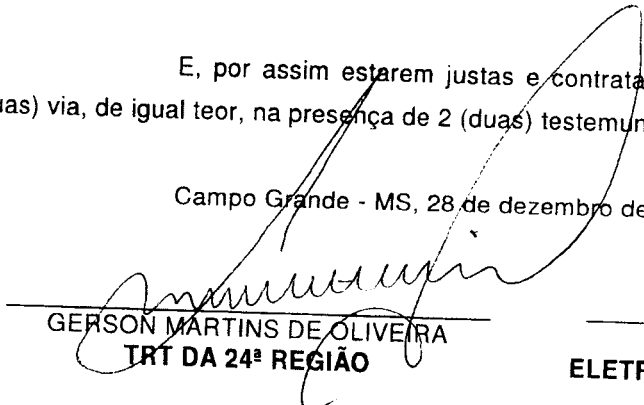
Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) via, de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.



GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT DA 24ª REGIÃO




GLEIBE ROSA MÁXIMO
ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA.

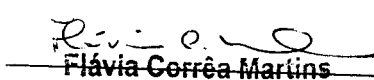
ELETROLINE - Const. Serv. Técnicos Ltda.

GLEIBE R. MÁXIMO - Diretor

TESTEMUNHAS:



Bonifácio T. Nogueira Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região



Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018**

PROAD Nº 28309/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP. CNPJ-MF Nº 17.515.170/0001-01. Objeto: contratação de empresa para Fornecimento de lanches para atender dos eventos institucionais e de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 31/18 e Proposta de Preço. Vigência: 1º/01/2019 a 11/09/2019. Assinado: 27/12/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa n.º 339033.41. Valor Estimativo: R\$ 64.203,84. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14 e, de outro, Srº Tales de Alencar Saraiva, representante da contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018**

PROAD Nº 30954-2018. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ribbon para confecções de crachás. Empresa: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, conforme Ata da Sessão Pública (id 34), e Relatório da Pregoeira (id 29). Valor total: R\$ 2.070,10. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, e art. 10 da Portaria GP n. 0001, de 02/1/2017. Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

ASSLÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0437/2016. Convênio nº 20/2016. Espécie: II TA. Partes: TRT e Município de Espírito Santo do Pinhal. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 12 (doze) meses, de 13/01/2019 a 12/01/2020. Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 116. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pelo Município, Sérgio Del Bianchi Júnior. Data: 12/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROAD.6581/2018; Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para atender as necessidades deste Regional; Adjudicada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; CNPJ: 34.028.316/0004-56; Base Legal: inciso VIII, art. 24 da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento: 26/12/2018, por Satva Hora, Ordenadora de Despesa; Ratificação: 26/12/2018, pela Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT da 19ª Região.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 3858/2018; Objeto: Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 24.583.804/0001-29; Valor Total do Empenho: R\$ 3.639,00; Nota de Empenho: 2018NE000729 de 10/12/2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 3858/2018; Objeto: Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 24.583.804/0001-29; Valor Total do Empenho: R\$ 88.567,49; Nota de Empenho: 2018NE000728 de 10/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3.382/2015; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT/AJA Nº. 029/2016; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. EPP; CNPJ: 13.0033.795/0001-86; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 meses, a contar de 12.12.2018; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, 10.520/02, 9.784/99, Lei Complementar 123/2006 e Decreto 5.450/2005; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa: 339039 e 339030, Notas de empenho: 2018NE000716 e 2018NE000717 de 07/12/2018; Assinatura: 11/12/2018; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e o Sr. Wesley Teles Bandeira, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 043/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Arclima Engenharia LTDA. OBJETO: Repactuação dos valores contratuais. ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Patrícia Cristina Lobo Olímpio, Procuradora, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 011/2015, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa LS Projetos e Serviços LTDA-EPP. OBJETO: Repactuação e reajuste dos valores contratuais. ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Victor Lopes Trindade, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 3068/2016. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 37.219.904/001-12. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2016. Objeto: Correção da planilha e dos valores constantes do 2º Termo Aditivo (nº 15/2017) e convalidação do aumento de previsão de horas de sobreaviso. Fundamento legal: arts. 54, § 1º; 55, inc. III e 65, inc. II, alínea "d", todos da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 28.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 1370/20176. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Compwire Informática S.A., CNPJ nº 01.181.242/0001-34. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 1º.1.2019 a 31.12.2020. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 28.12.2018.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 7384813. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: F. M. ALMEIDA. OBJETO: Fornecimento de água mineral à SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00. VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND 33.90.30; PT 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, IN 02/10-MPOG, Decreto 9412/18 e P.A. 0014034-29.2018.4.01.8004 - JFBA. Ass. em 19/12/2018 por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela contratante, e em 27/12/2018 pelo Sr. Fabio Machado Almeida, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 7363228. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau/BA - Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: DISK ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento mensal, à Subseção Judiciária de Itabuna, de água mineral durante o exercício de 2019, em garrafas de 20 litros, no quantitativo de até 69 (sessenta e nove) garrafas por mês. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9,00 (nove reais) o garrafão de 20 litros, da marca INDAIÁ. VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001; Categoria Econômica: 33.90.30. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; IN nº 02/2010 - MPOG; PAE 0014158-12.2018.4.01.8004. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela Contratante, e Sr. José Rafael Machado, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: CALDAS SERVICE LTDA. CNPJ: 08.872.024/0001-42. OBJETO: Diante da publicação do Decreto Municipal nº 18.949, de 11 de outubro de 2018, que atualiza o valor da tarifa para o sistema de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista, de acordo com os termos do §8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e da cláusula "DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO" do Contrato original, e conforme demonstrado nos Anexos I e II deste Termo, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 9.830,68 para R\$ 9.884,04, a partir de 15/10/2018. De acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto no item 31 da cláusula "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do contrato, o objeto do contrato sofre a supressão da função de servente prático, que implica em 40,04% do valor inicial atualizado do contrato, com início no dia 01/01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, PAE nº 0000027-03.2016.4.01.8004, Pregão Eletrônico nº 25/2015, IN 02/10-MPOG, Resolução n. 169/2013 CNJ, IN n. 01/2016 CJF. Assinado em 26/12/18, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; e Sr. Melquizedeque Correia Caldas, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 5914651. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.830.688/0001-86. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com início no dia 16/04/2019 e término previsto para o dia 15/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto na cláusula "Da Vigência" do contrato original. Diante da publicação do Decreto Municipal nº 18.949, de 11 de outubro de 2018, que atualiza o valor da tarifa para o sistema de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista, de acordo com a cláusula "DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO" do Contrato original, e conforme demonstrado nos Anexos I e II do Termo de Referência, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 22.908,32 para R\$ 23.094, a partir do dia 15/10/2018. De acordo com o artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea "b", e §§ 1º, 2º e 6º, ambos da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto no item 30 da cláusula "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Termo de Referência, o objeto do contrato sofre as supressões de um servente, um encarregado e um jardineiro, resultando em uma supressão de R\$ 9.816,64, com início no dia 01/01/2019, como também a eliminação do custo do substituto de férias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37; Nota de empenho 2018NE001287, emitida em 12/04/2018. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei n.12.846/2013, Lei n. 12.349/2010, Lei n. 12.305/2010, Instrução Normativa n. 02/2010 do MPDG, Resolução n. 169/2013 do CNJ, alterada pela Resolução nº 183/2013 do CJF e Instrução Normativa n. 01/2016, CJF, Pregão Eletrônico nº 10/2018 e PAE nº. 0011202-23.2018.4.01.8004. Assinado em 27/12/2018, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Sra. Amanda Reis Damasceno, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ/MF n. 09.625.923/0001-03. OBJETO: Alteração do objeto para incluir supressões e acréscimos que importam no aumento do valor total do contrato em R\$ 297.815,70 (Valor atualizado: R\$ 4.480.308,37) e prorrogação do prazo de execução por 44 (quarenta e quatro) dias. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 0017003-51.2017.4.01.8004, Art. 58, I, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º, 2º e 6º e o art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93, Lei n. 12.846/2013, Lei n. 12.349/2010, Instrução Normativa n. 02/2010 do MPDG, Resolução n.114/2010 do CNJ e Concorrência n. 001/2017. Assinado em 26/12/2018, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante; e Sr. Carlos Zaidan Maluf Benitez, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TA contrato 76/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP (Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira), CNPJ 03.651.527/0001-74. OBJETO: Supressão de 01 auxiliar de almoxarife e acréscimo de 01 mensageiro. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001, ND 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 58, I) e PAE 0002480-68.2016.4.01.8004. Ass. em 28/12/18.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018**

Fornecimento de módulos fotovoltaicos para geração de energia elétrica por meio de fonte solar a serem instalados na Subseção Judiciária de Guanambi-BA. PROC SEI 15454-69.2018.4.01.8004. Recorrente: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; Recorrida: BAHIA ENERGIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Recurso Administrativo improcedente. Empresa vencedora: BAHIA ENERGIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Valor do objeto: R\$137.000,00.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.
SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

